

REGULAMENTO

19º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA 2017/2018

www.in.gov.br
61-3441-9618
concursomuseu@in.gov.br

Artigo
Ensino superior:
Centenário de morte
do médico sanitário
Oswaldo Cruz



Oswaldo Gonçalves Cruz nasceu em 13 de agosto de 1872, em São Luís de Paraitinga, São Paulo. Cientista, médico, bacteriologista, epidemiologista e sanitarista brasileiro. Foi pioneiro no estudo das moléstias tropicais e da medicina experimental no Brasil. Faleceu em Salvador no dia 11 de fevereiro de 1917.

Desenho
Ensino Fundamental
Anos Iniciais
(1º ao 5º ano):
Chacrinha visita o
Museu da Imprensa

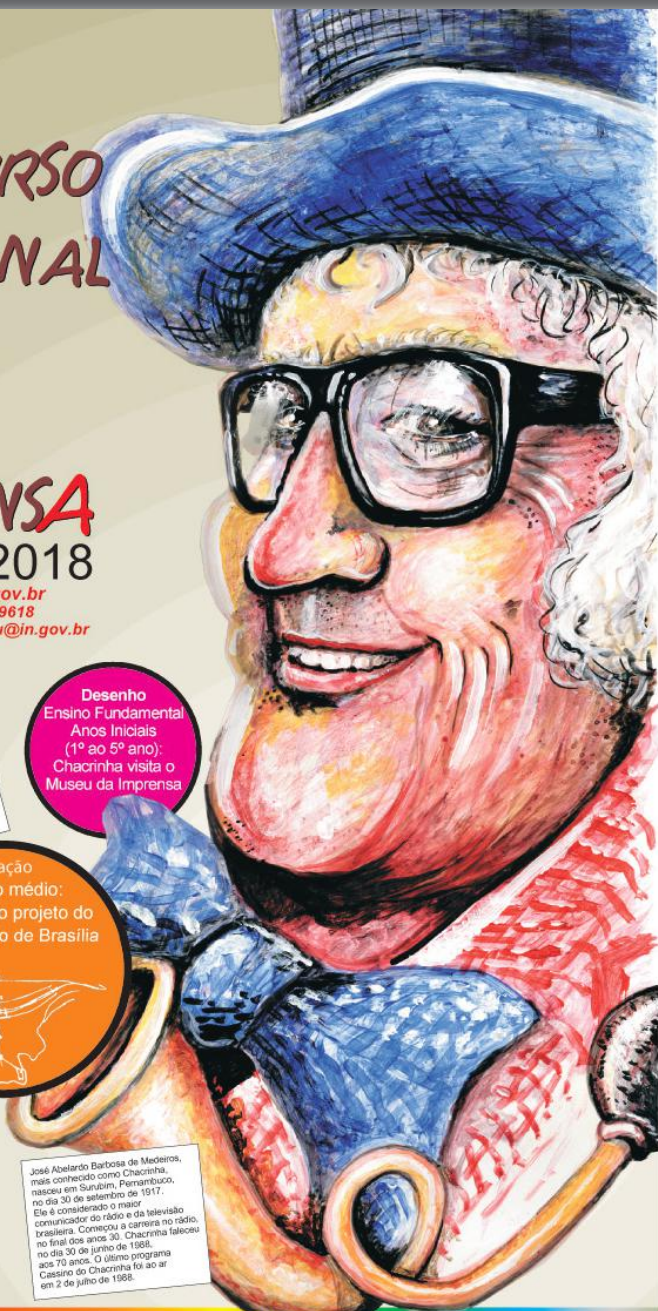
Redação
Ensino médio:
60 anos do projeto do
Plano Piloto de Brasília



Redação
Ensino Fundamental
Anos Finais
(6º ao 9º ano):
95 anos da Semana
de Arte Moderna



José Abelardo Barbosa da Mota, mais conhecido como Chacrinha, nasceu em Sunubim, Pernambuco, no dia 30 de setembro de 1917. Ele é considerado o maior comunicador do rádio e da televisão brasileira. Começou a carreira no rádio no dia 30 de junho de 1958, no final dos anos 30. Chacrinha faleceu aos 70 anos. O último programa do Chacrinha foi ao ar em 2 de julho de 1988.



REALIZAÇÃO:

APOIO:

PA



O MUSEU DA IMPRENSA AGORA PERTENCE AO MUNDO



O **prelo Machado de Assis** é uma das peças do rico acervo do Museu da Imprensa à espera do internauta no endereço **<http://portal.in.gov.br/museu>**.

Nesta impressora, o escritor Machado de Assis trabalhou como aprendiz de tipógrafo entre os anos de 1856 e 1858. A visita virtual também oferece a descrição de outras raridades do Museu fotografadas em três dimensões.

Regulamento

19º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA - 2017/2018 DESENHO, REDAÇÃO E ARTIGO

Apresentação

No esforço continuado de cumprir a sua responsabilidade educacional e sociocultural de estimular a reflexão sobre os valores da memória nacional, a Imprensa Nacional realiza o 19º Concurso Nacional Museu da Imprensa, acreditando no comprometimento e no talento dos (das) jovens estudantes do nosso País.

O 19º Concurso Nacional Museu da Imprensa Desenho, Redação e Artigo é uma iniciativa cultural bem-sucedida da Imprensa Nacional que tem por objetivo principal promover a disseminação e a preservação da memória da Imprensa e das artes gráficas no Brasil, por meio do registro da produção intelectual e artística dos (das) estudantes das escolas públicas e privadas de todo o território brasileiro, motivo de grande satisfação para a Imprensa Nacional.

1. Objetivos específicos

1.1 Despertar nos (nas) estudantes o interesse pelos temas relacionados aos museus e às instituições históricas, por meio da reflexão e debate dos temas nos ambientes educacionais.

2.1 Incentivar a pesquisa e a produção intelectual sobre a importância da Imprensa Nacional para o País e para o cidadão.

3.1 Promover a disseminação e preservação da memória da Imprensa e das artes gráficas no Brasil.

4.1 Elevar o número de visitas ao Museu da Imprensa, tendo em vista a variedade de peças e documentos raros.

2. Público-alvo

Destinado a todos (as) os (as) estudantes do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), do Ensino Médio e do Ensino Superior, regularmente matriculados (as) em 2017 e/ou 2018, em instituições da rede pública ou privada de ensino, reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.

3. Inscrições

As inscrições ocorrerão por meio do envio do trabalho acompanhado da Ficha de Inscrição preenchida, que se encontra disponível no Museu da Imprensa, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, ou online no Portal da Imprensa, no endereço www.in.gov.br/museu.

3.1 Período

As inscrições ocorrerão no período de 02 de abril a 11 de outubro de 2018.

3.2 Entrega/envio do trabalho

O trabalho deverá ser entregue diretamente na Gerência de Protocolo da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06,

Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-460, ou encaminhado, por via postal, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, até o dia 11 de outubro de 2018, para a Imprensa Nacional/ Coordenação de Relacionamento Externo-COREX/Museu no mesmo endereço, mencionando o nome do concurso e a categoria.

4. CATEGORIAS, ANOS ESCOLARES e TEMAS

Os (As) estudantes poderão participar do Concurso nas Categorias indicadas no quadro a seguir, de acordo com o ano escolar em que estão matriculados:

Desenho	1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	Chacrinha visita o Museu da Imprensa
Redação	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)	(Alusão ao centenário de nascimento de Chacrinha)
Redação	10º ao 12º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)	95 anos da Semana de Arte Moderna
Artigo	Ensino Superior	60 Anos do Projeto do Plano Piloto de Brasília/DF
Artigo	Ensino Superior	Centenário de morte do médico sanitário Oswaldo Cruz

4.1 Desenho

Os (As) estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) poderão concorrer produzindo um Desenho com o tema “Chacrinha visita o Museu da Imprensa” (alusão ao centenário de nascimento de Chacrinha).

4.1.1 Apenas poderão concorrer na categoria Desenho os(as) estudantes matriculados (as), nos anos letivos de 2017 e/ou 2018, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

4.1.2 O (A) estudante deverá escolher uma das peças que compõem o acervo do Museu e representá-la juntamente com a figura do comunicador Chacrinha, por meio de um Desenho em folha branca do tamanho A4.

4.1.3 Para a produção do Desenho, o (a) estudante poderá visitar o Museu da Imprensa nas seguintes formas: presencial (entrada gratuita), preferencialmente, e/ou virtual no endereço eletrônico www.in.gov.br/museu.

4.1.4 O desenho deverá ser individual, inédito e original.

4.1.5 Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.

4.1.6 O Desenho deverá ser entregue diretamente na Gerência de Protocolo da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-460, ou encaminhado, por via postal, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, até o dia 11 de outubro de 2018, para a Imprensa Nacional/ Coordenação de Relacionamento Externo-COREX/Museu no mesmo endereço, mencionando o nome do concurso e a categoria.

4.1.7 Os Desenhos inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, que levará em conta a originalidade e a criatividade.

4.1.8 Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares.

4.1.9 A premiação ocorrerá por meio de depósito bancário em caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, conforme valores a seguir, além do certificado emitido pela Imprensa Nacional:

1º lugar: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

2º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

3º lugar: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

4.1.10 Como forma de incentivo, o professor indicado em cada um dos trabalhos dos (as) estudantes vencedores(as) em 1º, 2º e 3º lugares será premiado com uma caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.2 Redação I

Os (As) estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) poderão concorrer produzindo uma Redação, do tipo dissertativo argumentativo, com o tema “95 anos da Semana de Arte Moderna”.

4.2.1 Apenas poderão concorrer na categoria Redação I os (as) estudantes matriculados, nos anos letivos de 2017 e/ou 2018, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais).

4.2.2 A Redação não deverá fugir ao tema e deve expor a opinião do autor, por meio de uma argumentação lógica, coerente e coesa.

4.2.3 Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.

4.2.4 A Redação deverá ser manuscrita, com letra legível, em folha de papel pautado, e conter entre 25 linhas (mínimo) e 50 linhas (máximo).

4.2.4 A Redação deverá conter título, o qual não será incluído na contagem do número de linhas.

4.2.5 A Redação deverá ser individual, inédita e original.

4.2.6 A Redação deverá ser entregue diretamente na Gerência de Protocolo da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-460, ou encaminhada, por via postal, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, até o dia 11 de outubro de 2018, para a Imprensa Nacional/ Coordenação de Relacionamento Externo-COREX/Museu no mesmo endereço, mencionando o nome do concurso e a categoria.

4.2.7 As Redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que levará em conta a originalidade, as características do texto dissertativo, o encadeamento das ideias e a correção gramatical.

4.2.8 Serão premiadas as Redações classificadas nos três primeiros lugares.

4.2.9 A premiação será por meio de depósito bancário em caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, conforme os valores a seguir, além do certificado emitido pela Imprensa Nacional:

1º lugar: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

2º lugar: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

3º lugar: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

4.2.10 Como forma de incentivo, o professor indicado em cada um dos trabalhos dos(as) estudantes vencedores(as) em 1º, 2º e 3º lugares será premiado com uma caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3 Redação II

Os (As) estudantes da 1ª à 3ª série do Ensino Médio poderão concorrer produzindo uma Redação, do tipo dissertativo argumentativo, com o tema “60 Anos do Projeto do Plano Piloto de Brasília/DF”.

4.3.1 Apenas poderão concorrer na categoria Redação II os (as) estudantes matriculados (as), nos anos letivos de 2017 e/ou 2018, da 1ª à 3ª série do Ensino Médio.

4.3.2 A Redação não deverá fugir ao tema e deve expor a opinião do autor, por meio de uma argumentação lógica, coerente e coesa. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.

4.3.3 A Redação deverá ser manuscrita, com letra legível, em folha de papel pautado, e conter entre 25 linhas (mínimo) e 50 linhas (máximo).

4.3.4 A Redação deverá conter título, o qual não será incluído na contagem do número de linhas.

4.3.5 A Redação deverá ser individual, inédita e original.

4.3.6 A Redação deverá ser entregue diretamente na Gerência de Protocolo da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-460, ou encaminhada, por via postal, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, até o dia 11 de outubro de 2018, para a Imprensa Nacional/ Coordenação de Relacionamento Externo-COREX/Museu no mesmo endereço, mencionando o nome do concurso e a categoria.

4.3.7 As Redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que levará em conta a originalidade, as características do texto dissertativo argumentativo, o encadeamento das ideias e a correção gramatical.

4.3.8 Serão premiadas as Redações classificadas nos três primeiros lugares.

4.3.9 A premiação será por meio de depósito bancário em caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, conforme os valores a seguir, além do certificado emitido pela Imprensa Nacional:

1º lugar: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

2º lugar: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

3º lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

4.3.10 Como forma de incentivo, o (a) professor (a) indicado (a) em cada um dos trabalhos dos(as) estudantes vencedores(as) em 1º, 2º e 3º lugares será premiado com uma caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.4 Artigo

Os (As) estudantes do Ensino Superior poderão concorrer produzindo um Artigo, do tipo acadêmico científico, com o tema “Centenário de morte do médico sanitarista Oswaldo Cruz”.

4.4.1 Apenas poderão concorrer na categoria Artigo os (as) estudantes universitários matriculados (as), nos semestres letivos de 2017 e/ou 2018, em quaisquer cursos de graduação de instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério de Educação-MEC.

4.4.2 O Artigo deverá ser original, em língua portuguesa (Brasil) e obedecer à estrutura típica de artigos, conforme normas previstas na ABNT, apresentando breves resultados de uma pesquisa realizada.

4.4.3 O Artigo deverá apresentar de 20.000 a 40.000 caracteres sem espaço (entre 10 e 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas e as notas).

4.4.4 O artigo deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e uma cópia em mídia digital (CD-R). Em ambas as versões (impressa e CD-R) deverão constar o nome, o telefone, o e-mail e o endereço completo do (a) estudante e da instituição em que esteja matriculado, bem como o curso que frequenta.

4.4.5 O Artigo deverá ser entregue juntamente com uma declaração da instituição de ensino superior, informando que o (a) estudante está devidamente matriculado e frequentando o curso mencionado.

4.4.6 Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.

4.4.7 O Artigo deverá ser entregue diretamente na Gerência de Protocolo da Imprensa Nacional, localizada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.610-460, ou encaminhado, por via postal, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, até o dia 11 de outubro de 2018, para a Imprensa Nacional/ Coordenação de Relacionamento Externo-COREX/Museu no mesmo endereço, mencionando o nome do concurso e a categoria.

4.4.8 Os Artigos serão avaliados pela Comissão Julgadora, que levará em conta o ineditismo, o aprofundamento, as características do gênero artigo, as normas da ABNT, bem como as contribuições para a construção do conhecimento sobre o tema.

4.4.9 Serão premiados os Artigos classificadas nos dois primeiros lugares.

4.4.10 A premiação será por meio de depósito bancário em caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, conforme os valores a seguir, além do certificado emitido pela Imprensa Nacional:

1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

5. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora poderá ser composta por membros indicados pelos seguintes órgãos e instituições: Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Educação-MEC, Instituto Brasileiro de Museus (Ministério da Cultura), Caixa Econômica Federal, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal,

Fundação Assis Chateaubriand, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal, Sindicato dos Professores do Distrito Federal, Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino, e outras instituições que a Comissão Organizadora considerar conveniente.

5.1 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

5.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6. DIREITOS AUTORAIS

A inscrição no Concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônico, desde que vinculado ao 19º Concurso Nacional Museu da Imprensa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão desclassificados os trabalhos decorrentes de plágio ou fraude.

7.2 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estabelecidas neste Regulamento.

7.3 Serão preliminarmente desclassificados os trabalhos entregues fora do prazo estabelecido neste Regulamento.

7.4 O prazo de entrega/envio dos trabalhos expira, impreterivelmente, no dia 11 de outubro de 2018, considerando-se a data do carimbo de postagem para os trabalhos enviados via correios.

7.5 O Museu da Imprensa não se responsabilizará pela devolução ou pelo extravio dos originais.

7.6 Todas as informações relativas a este Concurso, como Regulamento, Ficha de Inscrição e Cartaz para impressão, estarão disponíveis no Portal da Imprensa Nacional: www.in.gov.br/museu.

7.7 Estão impedidos de participar do Concurso os servidores que exerçam cargo em comissão na Imprensa Nacional, os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

7.8 Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado à Imprensa Nacional será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado do 19º Concurso Nacional Museu da Imprensa 2017/2018.

7.9 O resultado do Concurso será divulgado no Portal da Imprensa Nacional, no endereço www.in.gov.br.

7.10 A Imprensa Nacional terá o prazo de até 60 dias, a contar da cerimônia de premiação, para repassar a premiação aos vencedores.

7.11 A entrega dos prêmios/certificados ocorrerá em data a ser marcada pela Imprensa Nacional e divulgada na página eletrônica da Instituição.

7.12 Os (As) participantes comprometem-se a acatar este Regulamento e as decisões da Comissão Julgadora.

7.13 A Imprensa Nacional manterá o Museu da Imprensa em condições de visitação pública no horário comercial dos dias úteis e disponibilizará as imagens das principais peças do museu, com suas respectivas descrições, no sítio da Imprensa Nacional.

7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

INFORMAÇÕES

Telefone: 61-3441-9618

E-mail: concursomuseu@in.gov.br

Pedro Bertone

Diretor-Geral

Comissão Especial encarregada de planejar e acompanhar o 19º Concurso Nacional Museu da Imprensa

Neli da Costa Serafim Gonçalves

Presidente

Rubens Cavalcante Júnior

Vice-Presidente

Claudio de Souza

Membro

Elione Maria Galvão

Membro

Pedro Paulo Tavares de Oliveira

Membro



MATERIAL PRODUZIDO
NA IMPRESA NACIONAL
BRASÍLIA - 2018



19^o
CONCURSO
NACIONAL
MUSEU
DA
IMPrensa
2017/2018

www.in.gov.br

61-3441-9618

concursomuseu@in.gov.br

REALIZAÇÃO:

APOIO:

